

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023

Autor Ver. JOÃO VANDERLEI DE MELO.

Outorga o Título Honorífico de Cidadão Guajaramirense ao 1º Tenente RAFAEL MACIEL DA CUNHA do Exército Brasileiro.

A mesa da Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), no uso das suas atribuições e prerrogativas que lhe são asseguradas pela Lei Orgânica Municipal.

Faz saber, que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Concede o Título Honorífico de Cidadão Guajaramirense ao Sr. 1º Tenente RAFAEL MACIEL DA CUNHA do Exército Brasileiro, pelos relevantes serviços prestados a Guajará-Mirim (RO) e sua população.

Art. 2º - O título Honorífico de que trata o artigo anterior será outorgado ao agraciado em reunião solene desta Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO) a ser realizada em data previamente estabelecida e divulgada para conhecimento público.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores,

Apresento ao Egrégio Plenário o presente projeto de Decreto Legislativo com o qual se pretende homenagear com o Título de Cidadão Guajaramirense o ilustríssimo Senhor Ten Rafael Maciel da Cunha, 1º Tenente do 6º Batalhão de Infantaria de Selva Guajará-Mirim-RO.

Nascido na capital Amazonense à 04/02/2000 é filho de Marco Antônio Batista da Cunha e Júlia Emília Maciel da Cunha.

Em sua atividade militar, cursou o curso a seguir:

Núcleo de preparação de oficiais da reserva, 1º Bis, Manaus AM, Arma de Infantaria / 2019 Adaptação à selva.

Curso Civis:

Gestão Pública Centro Universitário Internacional

APH em Combate MARC1 Comitê Brasileiro de APH em Combate.

Serviu no Comando de Fronteira RO 6º Batalhão de Infantaria de Selva Guajará-Mirim desde de 2020, por quase 2 anos desempenhou a função de Chefe da Seção de Comunicação Social do Batalhão, onde fez parte da equipe de coordenação de grandes eventos e atividades oferecidas a sociedade Guajará-mirense, como Ações Cívico Sociais, Corridas abertas ao público, formaturas e desfiles cívicos, doações a instituições parceiras, além de ser o porta voz do Batalhão com toda população e autoridades civis e militares.

Estas são as razões que motivam a apresentação do presente Projeto de Decreto Legislativo esperando obter o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Guajará-Mirim (RO) 30 de outubro de 2023.

JOÃO VANDERLEI DE MELO
Presidente

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO VANDERLEI DE MELO, PRESIDENTE**, em 06/11/2023 às 12:24, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **358646** e o código verificador **38678CF8**.

Referência: [Processo nº 57-137/2023](#).

Docto ID: 358646 v1